PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

PORTARIA N.º 299/2014

"CONCEDE ADICIONAL DE CONCLUSÃO DE CURSO À SERVIDOR PÚBLICO DE IÚNA/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 12, § 4º, da Lei Municipal nº. 2130/2008 (Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Iúna/ES);

Considerando o Parecer emitido no processo protocolado sob nº. 103108/2014 e autorização emitida pela Secretária Municipal de Gestão;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de 3% (cinco por cento) ao seguinte servidor:

Proc.	Mat.	Servidor	Curso	Qtd. Adic.	Ret. Efe. Financ.
103108/2014	029165	Juliano de Oliveira Ribeiro	Curso em Pós Graduação *"Lato Sensu"* em Gestão Pública Municipal	01	04/08/2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros conforme supramencionado.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna – ES, aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze (15/08/2014).

ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 15/08/2014.

Petrina Maria Martins Chequer
Chefe de Gabinete